



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2022
CREDENCIAMENTO Nº001/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços funerários, para atender os benefícios eventuais dispostos pela Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 762/2006, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 24.674,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FUNERÁRIA CREDENCIADA: FUNERÁRIA ARTUSI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.896.175/0001-31, empresa estabelecida no município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito à Rua Conrado Buher, Nº 118, Centro, CEP 84.140-000, observando que no decorrer do prazo de vigência de 12 meses, outras empresas também poderão realizar credenciamento para o mesmo objeto, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 22 de março de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal